



ESPORTE CLUBE METROPOL
RUA MANOEL JOÃO MACHADO - 1471 - BAIRRO METROPOL
C.N.P.J - 05.077.131/0001-90 - CRICIUMA - SANTA CATARINA

Recebido
em 26/5/22

Criciúma, 24 de maio de 2022.

Ao 9º Batalhão Policia Militar de Criciúma

Oficio 003/2022

(Ref. Copa SC/SUB20)

Assunto: Solicitação de Policiamento para segurança de partida de Futebol

Esporte clube Metropol, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 05.077.131/0001-90, com sede a Rua Manoel João Machado 1.471, cep 88818-280, bairro Metropol, Criciúma/SC neste ato representado por seu presidente regularmente eleito Sr. José Carlos Vieira, vem à presença solicitar a prestimosa colaboração desta corporação no sentido de que seja designado policiamento, para efetuar a segurança no jogo descrito abaixo, válido pelo quarta rodada da Copa Catarinense 2022 sub-20, com imensa satisfação, que após 52 (cinquenta e dois anos) estará realizando uma partida oficial em seu estádio.

Tendo em vista a participação na Copa Catarina 2022, sub-20 de futebol realizada pela Federação Catarinense de Futebol (FCF), O E.C. METROPOL realizará seu jogo da competição em suas dependências, no dia 28/05/2022, às 15h, contra a equipe do Próspera.

Agradecemos.

Certos de Vossa compreensão, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

José Carlos Vieira

Presidente Clube Metropol

Esporte Clube Metropol
CNPJ 05077132.0001/90
José Carlos Vieira
Presidente Metropol



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARARANGUÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O gerente de Fiscalização de Produtos Controlados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Nº 0015/CEPES/DIAF/SSP, de 12.01.2015, certifica que a Empresa denominada **HOINATZ SEGURANÇA PRIVADA** registrada no CNPJ sob Nº **02.746.492/0001-94**, estabelecida à R. **SÃO JOÃO BATISTA, Nº1031, MORRO CHATO, TURVO/SC**, cumpriu a exigência de comunicação à Secretaria de Segurança Pública Estabelecida pelo Art. 14, Inciso II, da Lei Federal nº 7.102/1983, entregando nesta repartição da Polícia Civil toda a documentação elencada nos Incisos I a X do parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Federal nº 89.056/1983. O referido é verdadeiro e dou fé.

Autorização de Serviço:	Vigilância/Segurança
Armas de Fogo:	NÃO
Veículos Especiais:	NÃO
Valor da Taxa Paga:	R\$ 96,20
Validade:	17/11/2022

Araranguá/SC, 20 de Janeiro de 2022.

VITOR BIANCO JUNIOR
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA e.e.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H520LAH6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VITOR BIANCO JUNIOR** (CPF: 935.XXX.779-XX) em 21/01/2022 às 15:39:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:15:37 e válido até 13/07/2118 - 15:15:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyMzg5NI8yMzkwMF8yMDIxX0g1MjBMQUg2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00023896/2021** e o código **H520LAH6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.